



RESOLUÇÃO Nº 226-CGL-MAT/INMA/UFMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar o Manual do Estágio Supervisionado do curso de Matemática - Licenciatura do INMA conforme documento anexo

ELEN VIVIANI PEREIRA SPREAFICO
PRESIDENTE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por
Elen Viviani Pereira Spreafico,
Coordenador(a) de Curso de Graduação,
Substituto(a), em 09/09/2024, às 15:07,
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **5093484** e o código CRC
A59A0177.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002934/2020-75

SEI nº 5093484

Manual de Estágio Obrigatório

Matemática - Licenciatura

Instituto de Matemática - UFMS



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ESTÁGIO NA MATEMÁTICA – LICENCIATURA (INMA)	3
3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	6
3.1 Preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio.....	6
4. ORIENTAÇÕES DE CONDUTA DO(A) ESTAGIÁRIO(A).....	8
5. AVALIAÇÃO.....	9
6. DISPENSA DE ESTÁGIO.....	10
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	10
8. ANEXOS	11

1. APRESENTAÇÃO

O presente manual é destinado a todos os discentes do curso de Matemática - Licenciatura do Instituto de Matemática (INMA), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e tem por objetivo orientar o Acadêmico Estagiário sobre as normas do estágio do INMA/UFMS, nele são encontradas as diretrizes essenciais para a realização de todas as atividades de estágio, portanto, deverá ser lido criteriosamente, e as eventuais dúvidas poderão ser discutidas.

O estágio no âmbito da UFMS está regulamentado pela Lei [Lei nº 11.788/2008](#) e [RESOLUÇÃO Nº 706-COGRAD/2022](#) – Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMS.

A UFMS possui um setor de estágio, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Egressos, Diretoria Inclusão e Integração Estudantil, PROAES, responsável por oficializar acordos e/ou termos de cooperação com concedentes de estágio, <https://estagio.ufms.br/>.

Todos os estagiários estão assegurados em morte accidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas ou hospitalares e odontológicas desde a matrícula na disciplina de estágio, e durante toda a vigência da atividade, sob a responsabilidade financeira da Universidade. Caso não haja convênio com a concedente escolhida, ele pode ser estabelecido pelo setor de estágio: <https://estagio.ufms.br/>.

O Estágio Obrigatório está situado na universidade e se estende para a escola, futuro ambiente profissional dos licenciandos. Ainda, de acordo com Pimenta e Lima (2004), o Estágio Supervisionado é o eixo central da formação inicial do futuro professor, pois nele o licenciando tem acesso aos conhecimentos necessários para a construção da identidade profissional. O Estágio é um momento crucial ao licenciando, o seu primeiro contato com a escola, num contexto de futuro professor. Cabe ressaltar que o Estágio Obrigatório é um estágio curricular supervisionado com carga horária definida no projeto pedagógico do curso.

Segundo Pimenta (1994, p. 121), “O Estágio Curricular Supervisionado é visto como atividade teórica instrumentalizadora da práxis do futuro professor”, ou seja, é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho (unidades de ensino), que visa à preparação do acadêmico para a atividade profissional, integrando os conhecimentos técnico, prático e científico, permitindo a execução dos ensinamentos teóricos e a socialização dos resultados obtidos, mediante intercâmbio acadêmico profissional.

2. ESTÁGIO NA MATEMÁTICA – LICENCIATURA (INMA)



Estágio significa período de aprendizagem de um profissional, geralmente sob orientação de outrem. O estágio curricular é, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), um momento no qual os estudantes poderão refletir, por exemplo, sobre sua prática em sala de aula durante os estágios, acerca dos processos de ensino e de aprendizagem; de avaliação; de inclusão e de cidadania, sob orientação dos professores e supervisores de estágio.

A operacionalização do estágio está nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e da concepção do Curso em articulação com o perfil de egresso, assim as atividades de Estágio são divididas em Estágio Obrigatório e não Obrigatório, podendo esse último ser realizado desde o primeiro ano do curso. O Estágio Não-obrigatório remunerado tem sido realizado pelos estudantes em instituições particulares e públicas de ensino, e orientado pelo (a) presidente da Comissão de Estágio (COE). O Estágio Obrigatório deve ser realizado em instituições de ensino e é dividido em quatro disciplinas com carga horária de 100 horas cada, totalizando 400 horas, oferecidas a partir do quinto semestre do Curso. As atividades realizadas durante o estágio visam:

- ✓ Compreender os diversos aspectos do quotidiano da escola, discutindo as práticas ali existentes;
- ✓ Analisar o Livro Didático usado pelos acadêmicos com base na avaliação do Programa Nacional do Livro Didático;
- ✓ Conhecer a rotina de um professor de matemática, analisando metodologias de ensino e sua articulação com processos de aprendizagem dos acadêmicos;
- ✓ Analisar interesses e dificuldades de aprendizagem de uma turma de acadêmicos, identificando caminhos e metodologia para o planejamento de aulas para o grupo;
- ✓ Compreender a relação entre prática e teoria a partir de estudos e avaliações coletivas;
- ✓ Planejar, ministrar e avaliar aulas de matemática.

A carga horária do Estágio Obrigatório é de 100 horas e a divisão do quantitativo de horas está dividido da seguinte forma:

- ✓ 34 horas são cumpridas na Instituição onde o estudante é preparado para adentrar o contexto escolar, a partir do embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática;
- ✓ 12 horas de observação de aulas de matemática, acompanhando o professor em sala de aula;
- ✓ 8 horas de participação em atividades de ensino da matemática planejada pelo professor da escola;
- ✓ 4 horas de regência de matemática acompanhado pelo professor regente;



- ✓ 16 horas de atividades de ensino na escola, envolvendo familiarização com outros ambientes escolar como: a biblioteca, sala de informática, sala de recursos, a secretaria, entre outros; além de outras atividades comuns em uma escola: reuniões de professores, conselho de classe, reuniões com os pais e responsáveis e eventos diversos (festa da primavera, feira de ciências etc.);
- ✓ 26 horas de atividades, envolvendo planejamento, elaboração e aplicação de atividades de ensino e aprendizagem com a utilização de materiais concretos e/ou softwares educacionais. Elaboração do relatório final, sendo que estas atividades podem ser realizadas na UFMS ou na Escola, de acordo com o planejamento do professor orientador do estágio.

Cabe dizer que a carga horária realizada nas escolas foi planejada em conjunto com as Secretarias de Educação (estadual e municipal), a partir disso foi firmado um convênio.

No curso de Matemática - Licenciatura, o estágio é realizado em escolas públicas da rede estadual de Mato Grosso do Sul e da rede municipal de Campo Grande-MS. Os estudantes são acompanhados por um professor orientador da Universidade e supervisionados por um professor da concedente de estágio. Os estudantes têm autonomia para escolher a escola em que o estágio será realizado, o que nos possibilita estar em contato com muitas escolas no município, sendo estaduais ou municipais. No período de 2019 a 2024.1, os licenciandos, estagiários do INMA, estiveram presentes em aproximadamente 68,5% dos bairros do município de Campo Grande, abrangendo todas as sete grandes regiões da cidade, a saber: Centro, Região Urbana do Segredo, Região Urbana do Prosa, Bandeira, Anhanduizinho, Lagoa e Imbirussu.

As atividades englobam planejamento na Universidade, reuniões com o orientador, vivências no contexto escolar, observação, participação e regência em sala de aula, sendo essa última acompanhada pelo professor orientador e pelo professor supervisor da escola. Ao final das atividades, os estudantes devem elaborar um relatório final no qual serão descritos o contexto escolar e as atividades desenvolvidas. Eles devem ainda preencher as fichas que comprovem a carga horária das atividades e que tenham a assinatura do professor supervisor, ou equivalente (modelo no anexo).

O Estágio Obrigatório promove a integração do ensino com o mundo do trabalho ao permitir ao licenciando vivenciar experiências em sala de aula, as quais complementarão a sua formação profissional e darão subsídios para o desempenho da profissão frente às futuras habilidades e competências que lhes serão exigidas. Ele promove a vivência da realidade escolar de forma integral, proporcionando a participação em muitas das atividades da comunidade escolar, tais como: conselhos de classe, reuniões de professores com pares, reunião com os pais, coordenação, direção, participar do desenvolvimento de projetos da escola, do planejamento das



aulas, quiçá, da elaboração do Projeto Pedagógico. A interlocução proporcionada pelo estágio entre a UFMS e a Educação Básica tem permitido o repensar das ações docentes e a atualização das práticas de estágio.

3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O(a) acadêmico(a) estabelecendo o local de estágio, deverá realizar as seguintes ações:

- ✓ Solicitar a “Carta de Apresentação” para a COE;
- ✓ Preencher o Termo de compromisso de Estágio (TCE)

O TCE será elaborado com base nas informações preenchidas, em 3 vias de igual teor:

- ✓ 1^a via para o local concedente de estágio;
- ✓ 2^a via para o acadêmico(a);
- ✓ 3^a via para o INMA.

No caso de o TCE ser físico, a 3^a via ficará aos cuidados do(a) Presidente da COE, que ao final do semestre entregará esse documento à coordenação de curso para o devido arquivamento.

3.1 Preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio

1. O acadêmico deverá preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) pelo portal <https://estagio.ufms.br/termo/> e submetê-lo à aprovação pela COE do Curso. No caso de dúvida quanto ao preenchimento o acadêmico poderá consultar o seguinte fluxograma: [https://estagio.ufms.br/files/2024/06/Preenchimento-do-Termo-de-Compromisso-de-
Estagio.pdf](https://estagio.ufms.br/files/2024/06/Preenchimento-do-Termo-de-Compromisso-de-Estagio.pdf)

2. Após a validação pelo(a) presidente da COE, o acadêmico receberá, via e-mail cadastrado, o TCE em formato PDF. O acadêmico deverá imprimir esse documento, coletar as assinaturas necessárias e entregar as vias aos interessados.

Caso o acadêmico tenha interesse em fazer o processo de coleta de assinaturas via digital, basta seguir os próximos passos:



1. O acadêmico deverá encaminhar a via digital do TCE em PDF, em arquivo digital único, para o e-mail: "coemat.inma@ufms.br";
2. Em seguida, o acadêmico deverá realizar o cadastro no SEI para usuário externo, para efetuar a assinatura eletrônica. O link para cadastro no SEI:
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
3. Após o cadastro, o acadêmico deve solicitar a liberação do cadastro pelo e-mail "secac.inma@ufms.br" ou por requerimento no site da PROGRAD;
4. O acadêmico deverá solicitar ao representante legal da concedente de estágio que se cadastre na plataforma do SEI. Para isso, basta o interessado acessar a página <https://digital.ufms.br/> e realizar o cadastro de usuário externo, enviar as cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado para o e-mail "didoc.proadi@ufms.br", para posterior liberação. A liberação de cadastro será informada por e-mail ao usuário externo (representante legal da empresa);
5. Ao final, o Diretor do INMA, a Concedente e o Acadêmico serão informados e direcionados, via email, para a assinatura eletrônica no SEI, da Declaração de Anuênciia do Termo de Compromisso de Estágio, inserido no processo;
6. Após as respectivas assinaturas, a Declaração de Anuênciia do Termo de Compromisso de Estágio será enviado, em formato digital, via e-mail, ao acadêmico para que seja entregue/ enviado à Concedente de estágio.

Atenção: para que o Termo de Compromisso tenha validade jurídica, e seja autorizado o início do estágio pela COE, a Declaração de Anuênciia do Termo de Compromisso deverá conter a assinatura do diretor do INMA, do acadêmico e do representante legal da concedente de estágio.

OBSERVAÇÃO: a Declaração de Anuênciia é um documento gerado apenas no processo de coleta digital das assinaturas.

Uma vez cadastrado no SEI, os usuários externos: tanto os acadêmicos quanto os representantes legais das escolas não precisarão se cadastrar novamente. Eles poderão assinar quantas declarações forem necessárias, sendo necessário apenas a disponibilização do documento pela COE.

Ao final do estágio, o acadêmico (a) deverá anexar uma cópia do termo de compromisso ao Relatório Final do Estágio.



No caso de ESTÁGIO REMUNERADO o estudante deverá seguir os seguintes passos:

1. O(A) estudante estagiário(a) deverá preencher 3 vias de igual teor do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), solicitar inicialmente a assinatura e o carimbo da concedente do estágio nesses documentos e então entregá-los ao Instituto de Matemática para a assinatura da Direção do INMA. Lembrando que uma via é para a concedente do estágio, uma via para o acadêmico(a) e a outra para o INMA.
2. Com as orientações do professor responsável, o(a) estudante deverá entregar o Relatório Final de Estágio, bem como as fichas assinadas à presidente da COE, para o devido arquivamento.

O estágio remunerado pode acontecer por meio de convênios entre instituições interessadas, via edital. No portal da UFMS temos informações sobre convênios já firmados e também sobre como estabelecer convênios (<https://estagio.ufms.br/acordo-de-cooperacao>). Entretanto, para que o estágio remunerado ocorra, caso a concedente não exija o convênio, só é preciso que seja firmado o Termo de Compromisso.

4. ORIENTAÇÕES DE CONDUTA DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Toda atividade de estágio subentende uma relação entre a Instituição Formadora, no caso a UFMS, e a Instituição Cedente (parceira ou credenciada) que concederá o estágio. Logo, o Acadêmico Estagiário, ao solicitar estágio em alguma Instituição Cedente, o fará em nome da sua Instituição Formadora. Portanto, com o intuito de garantir que essa relação ocorra da maneira mais ética e profissional possível, cabe ao Acadêmico Estagiário a observância de algumas orientações de ordem geral:

- ✓ Seja sempre pontual, chegue no mínimo 10 (dez) minutos antes do horário marcado e evite sair antes do término das aulas;
- ✓ Cuide bem de sua aparência e seja discreto na maneira de se vestir e se expressar;
- ✓ Seja agradável e simpático com os colegas, respondendo as perguntas que lhe forem feitas com cordialidade e objetividade;
- ✓ Demonstre interesse pelo estágio, afinal ele representa a porta de acesso à sua carreira profissional;
- ✓ Evite comportamentos inadequados à instituição na qual você está estagiando e à qual você representa;
- ✓ Submeta-se ao regulamento e às normas da Instituição Cedente;
- ✓ Zele pelos equipamentos e bens em geral da Instituição Cedente, respondendo pelos danos materiais a que venha causar.
- ✓ Deixe a sala organizada e o quadro limpo para a próxima aula.



5. AVALIAÇÃO

Para que o(a) Acadêmico(a) Estagiário(a) seja considerado(a) aprovado(a) no Estágio Supervisionado, deverá cumprir satisfatoriamente todas as atividades apresentadas neste manual. Além do cumprimento da carga horária total em cada um dos segmentos de estágio, em cada semestre letivo. O acadêmico deve ter 100% de presença nas atividades.

O resultado da Avaliação do Estágio Supervisionado, a cada semestre letivo, será expresso a partir de dois conceitos distintos:

- Aprovado: quando o(a) Acadêmico(a) Estagiário(a) cumpriu satisfatoriamente todas as exigências previstas para o semestre, ou seja, entregou todos os documentos corretamente, foi devidamente avaliado pelo responsável da escola cedente e obteve 100% de presença.
- Reprovado: quando o(a) Acadêmico(a) Estagiário(a) não cumpriu todas as exigências previstas para o semestre.

OBSERVAÇÃO: As atividades realizadas na escola serão apresentadas ao professor orientador em fichas que se encontram como anexo neste manual . Tem-se também um modelo para o relatório final.

Reforçamos que durante todas as atividades, os estudantes serão orientados por um professor da Universidade e supervisionados por um professor da concedente de estágio. As atividades, conforme mencionado anteriormente, englobam planejamento na Universidade, reuniões com o orientador, vivências no contexto escolar, observação, participação e regência em sala de aula, sendo essa última acompanhada pelo professor orientador e pelo professor supervisor da escola. Ao final das atividades, os estudantes deverão elaborar um relatório final no qual serão descritas todas as atividades realizadas. Ao final do Estágio, o professor orientador reunirá todos os documentos (relatório final, fichas comprobatórias) do estudante e anexará em um processo no SEI.

No Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura do INMA está previsto o Estágio Obrigatório e o não obrigatório. O Estágio não obrigatório pode ser realizado a qualquer momento pelos licenciandos, desde que a unidade concedente assine o Termo de Estágio, porém a realização do mesmo não elimina a necessidade do Estágio Obrigatório.



Da carga horária total de estágio obrigatório, 100 horas, 34 horas são cumpridas na Instituição onde o estudante é preparado para adentrar o contexto escolar, a partir do embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática. Nesse momento, na instituição, o orientador de estágio discute com os estudantes o que deve ser observado durante o estágio, como devem ser preparadas as atividades de participação e regência e como deve ser realizada a análise do livro didático. O estagiário se reúne regularmente com o supervisor de estágio onde acompanha as atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação. Todas essas atividades são descritas posteriormente no relatório de estágio.

6. DISPENSA DE ESTÁGIO

Aos acadêmicos que já atuam como professores de matemática, em escolas públicas, há mais de 6 meses e já tenham cursado 50% ou mais do curso, é possível solicitar para a COE a dispensa de **50% (cinquenta por cento)** do total das 400 (quatrocentas) horas da carga horária de Estágio Supervisionado. Para isso, o(a) acadêmico(a) deverá comparecer à Secretaria Geral com os seguintes documentos para a solicitação de dispensa de estágio:

- Declaração da Unidade Escolar em papel timbrado, carimbada e assinada, contendo nome completo, nº do RG, data do registro, nome do cargo e descrição do cargo em forma de tópicos;
- *Requerimento de Dispensa de Carga Horária de Estágio Curricular Obrigatório*, devidamente preenchido e assinado (via SISCAD).
- **Em caso de Regime CLT** - Cópia da carteira profissional das páginas: foto, atrás da foto (qualificação) e registro da empresa ou o contrato.

Os documentos serão analisados pela COE no prazo de 10 dias úteis.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores-unidade teoria e prática?** São Paulo: Cortez, 1994.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência.** São Paulo: Cortez, 2004.



8. ANEXOS

i. Ficha de Observação:

https://docs.google.com/document/d/1LyYA_D7p7MjzK5C1efreSbdbld9Nu3QK/edit?usp=sharing&ouid=117845093569017913054&rtpof=true&sd=true

ii. Ficha de Participação:

<https://docs.google.com/document/d/1IIKwudtydmgJTJQNk5GLQXV1pSos7TGx/edit?usp=sharing&ouid=117845093569017913054&rtpof=true&sd=true>

iii. Ficha de Regência:

<https://docs.google.com/document/d/1vPR80GgAEmYs8MAdSdawV0cpancUf1FK/edit?usp=sharing&ouid=117845093569017913054&rtpof=true&sd=true>

iv. Ficha de Atividades de Ensino:

<https://docs.google.com/document/d/1Q2NhxseY1iirRq34Rb3OZNkO9QzMCoJD/edit?usp=sharing&ouid=117845093569017913054&rtpof=true&sd=true>

v. Modelo de Relatório Final:

<https://docs.google.com/document/d/1YS3OmJH4Ge4ATovxUbiJtc4oKGRbDp23/edit?usp=sharing&ouid=117845093569017913054&rtpof=true&sd=true>